



REGULAMENTO DO CONCURSO CONTE O CONTO SEM AUMENTAR UM PONTO

1 – TEMA:

A *Academia Brasileira de Letras* (ABL), com o objetivo de promover sua imagem na rede social *Twitter*, através do **Abletras**, estabelece normas para a participação no **Concurso Cultural Conte o conto sem aumentar um ponto**.

Os participantes deverão escrever um conto com até 1778 caracteres, finalizando, de maneira distinta do original, o conto *A Cartomante*, de Machado de Assis. O melhor, além da premiação, terá seu trabalho exposto no Portal da ABL.

1.1 – PONTO DE PARTIDA DO CONCORRENTE:

“Tudo lhe parecia agora melhor, as outras coisas traziam outro aspecto, o céu estava límpido e as caras joviais. Chegou a rir dos seus receios, que chamou pueris; recordou os termos da carta de Vilela e reconheceu que eram íntimos e familiares. Onde é que ele lhe descobriu a ameaça? Advertiu também que eram urgentes, e que fizera mal em demorar-se tanto; podia ser algum negócio grave e gravíssimo.

— Vamos, vamos depressa, repetia ele ao cocheiro.”

1.2 – O concorrente deverá continuar seu conto a partir do vocábulo “cocheiro”, conforme texto contido no item 1.1.

2 – CATEGORIAS:

Todas as faixas etárias podem participar do Concurso, exceto membros da ABL, funcionários da Academia Brasileira de Letras e familiares.

3 – PARTICIPAÇÃO:

3.1 O participante precisa ser seguidor do *Twitter Abletras* para poder participar do Concurso;

3.2 O conto deverá ser enviado via formulário de inscrição encontrado no Portal da ABL;

3.3 Cada participante só poderá enviar um conto;



ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Setor de Divulgação e Informação Via Internet - SEDIVI

3.4 Os vencedores do concurso cultural declaram, desde já, serem de suas autorias os contos encaminhados ao concurso e que os mesmos não constituem plágios de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cedem e transferem à Academia Brasileira de Letras, sem quaisquer ônus para esta em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os referidos contos, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

3.5 Fica acordado que os participantes estão de acordo em receber correspondências físicas ou eletrônicas das atividades da ABL.

4 – PRAZOS:

Início do concurso: 20/7

Envio dos contos até: 30/8

Data máxima do julgamento: 27/10

Data do resultado: 4/11

Data da publicação no Portal da ABL: 4/11

5 – AVALIAÇÃO:

A Comissão Julgadora, indicada pela Academia Brasileira de Letras, se encarregará de escolher 3 contos, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

6 – COMISSÃO AVALIADORA:

Adriana Vilaça – Responsável pela Biblioteca Rodolfo Garcia;

Antonio Carlos Athayde – Responsável pela Assessoria de Imprensa da ABL;

Maria Celeste Garcia – Responsável pelo Centro de Memória da ABL;

Paulino Cardoso – Responsável pelo Arquivo da ABL;

Raphael Pinheiro – Responsável pelo Portal da ABL.

7 – PREMIAÇÃO:



ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Setor de Divulgação e Informação Via Internet - SEDIVI

1º Lugar: Coleção completa de Machado de Assis;

2º Lugar: Dicionário Machado de Assis, de Ubiratan Machado;

3º Lugar: VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento;

8.2 O conto classificado será exposto no Portal da Academia Brasileira de Letras (www.academia.org.br);

8.3 O prazo para reclamação do prêmio é de 180 dias, contados a partir da divulgação oficial dos resultados;

8.4 A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento;

8.5 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso cultural.